



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 040/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/03/2014.

Aprova o Termo de Compromisso PAR nº 8388/2013 firmado entre a UEM e o MEC / FNDE.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 3830/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 2315/2013-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de março de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso PAR nº 8388/2013, firmado entre esta instituição e o Ministério da Educação (MEC) / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a execução do projeto: Pró-letramento – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de março de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/04/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)